

## PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema **“Caminhos para combater as fake news”** apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

---

### TEXTOS MOTIVADORES

#### TEXTO I

Fake News significa “notícias falsas”, em português, é utilizado para classificar notícias que não tem autoria declarada, fonte, data ou veracidade, e que se replica rapidamente na internet de maneira irresponsável, com a intenção de destruir a reputação de uma pessoa, empresa e organizações, de prejudicar alguém e até contribuir para uma tragédia.

Disponível em: <https://luispratesadv.jusbrasil.com.br/artigos/584812082/fake-news-e-crime>  
Acesso em 04 julho 2018 (fragmentado)

#### TEXTO II

Cerca de 12 milhões de pessoas difundem notícias falsas sobre política no Brasil, de acordo com levantamento do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas para o Acesso à Informação (Gpopai) da Universidade de São Paulo (USP). Se considerada a média de 200 seguidores por usuário, o alcance pode chegar a praticamente toda a população brasileira. O dado é resultado de um monitoramento com 500 páginas digitais de conteúdo político falso ou distorcido no mês de junho.

Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,na-web-12-milhoes-difundem-fake-news-politicas,70002004235> Acesso em 04 julho 2018 (fragmentado)

#### TEXTO III

Projeto de Lei do Senado 473/2017

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, o seguinte art. 287-A:

“Divulgação de notícia falsa

Art. 287-A - Divulgar notícia que sabe ser falsa e que possa distorcer, alterar ou corromper a verdade sobre informações relacionadas à saúde, à segurança pública, à economia nacional, ao processo eleitoral ou que afetem interesse público relevante.

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

§ 1º Se o agente pratica a conduta prevista no caput valendo-se da internet ou de outro meio que facilite a divulgação da notícia falsa:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

§ 2º A pena aumenta-se de um a dois terços, se o agente divulga a notícia falsa visando a obtenção de vantagem para si ou para outrem.”

Disponível em: [legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7312821](http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7312821) Acesso em 04 julho 2018

#### TEXTO IV

Senso crítico é arma para combater ‘fake news’

Para especialistas, sociedade deve fazer esforço coletivo pela alfabetização digital

A educação virtual é uma arma importante para detectar informações falsas no noticiário, segundo especialistas. Essa “alfabetização” deve contar com esforços de vários setores da sociedade, para evitar que as chamadas fake news tumultuem o debate público [...]. Para o professor do Departamento de Informática da PUC-Rio, Daniel Schwabe, o público não conhece os meios pelos quais pode ser manipulado na internet. “Em relação às mídias tradicionais, as pessoas já aprenderam a identificar sinais de demagogia”, diz. “Nesse cenário de novos canais, há uma certa vulnerabilidade porque não se sabe mediar a absorção da informação que se recebe.” Segundo ele, é necessário criar uma cultura de questionamento.

Disponível em: <http://infograficos.estadao.com.br/focas/politico-em-construcao/materia/senso-critico-e-arma-para-combater-fake-news> Acesso em 04 julho 2018

### INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

• A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

**Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**

- Tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada “texto insuficiente”.
  - Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
  - Apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos.
  - Apresentar parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto.
-